

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecer Mudanças diversas para ornamentação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros -RS.

A contratação será com a empresa **PEREZ E GIRARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.346.037/0001-52, com sede na Rua Fredolino Chimango, nº. 85, bairro centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de mudas diversas para ornamentação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros -RS, com a finalidade de embelezar o acesso a prefeitura . Conforme Segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	BUXUS 25 CM	UN	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
2	CASCA DE PINUS rolada eliotti 5kg	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
3	CEREJA DE JARDIM	UN	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
4	CONDICIONADOR DE SOLO 40KG	UN	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
5	COSTELA DE ADÃO	MUDA	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
6	ESTRELÍCIA	MUDA	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
7	FÊNIX 1,30 M	UN	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
8	FÊNIX CANARIENSE	UN	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
9	FERT. CÁLCIO GRANULADO CA 18-MG03 SACO 50KG	UN	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
10	FERT. NPK10.10.CA04.S11 SACO 50K	UN	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
11	GRAMA ESMERALDA M²	M²	660	R\$ 16,50	R\$ 10.890,00
12	LIMITADOR DE GRAMA VERDEAL LINHA BORDA FINA	UN	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
13	MANTA DE BEDIM (VERDE) M2	UN	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
14	PODOCARPO P	UN	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
15	SUBSTRATO AGRÍCOLA 20KG PARA FLORES	UN	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
<b>Valor Total R\$ 29.147,00</b>					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal Da Administração;  
2005 – Manutenção, adequação e remodelação do centro Administrativo;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**As mudas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.**

O valor total a ser pago será de **R\$ 29.147,00** (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 16/02/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 036/2022.

Caseiros - RS, 11 de janeiro de 2023.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação   |
| <b>b) Número -</b>     | 001/2023  |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  |
| <b>d) Valor total:</b> | R\$ 29.147,00 valor total.  |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de mudas diversas para ornamentação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros -RS, com a finalidade de embelezar o acesso a prefeitura. |

Caseiros/RS, 11 de janeiro de 2023.

**LEO CESAR TESSARO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 11 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 001/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **PEREZ E GIRARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.346.037/0001-52, com sede na Rua Fredolino Chimango, nº. 85, bairro centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de mudas diversas para ornamentação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Caseiros -RS, com a finalidade de embelezar o acesso a prefeitura . Valor a ser pago será de R\$ 29.147,00. Caseiros/RS, 11/01/2023. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro**  
Prefeito Municipal